



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PROT/SES/MT	
SES	Fl. Nº 08
Fls	2
Rub	

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2020/SES/MT DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 118/2020/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297877/2020**

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO PREDIAL, HIGIENE E COLETA DE LIXO (COMUM/HOSPITALAR) INTERNO E EXTERNO E JARDINAGEM NA ALA COVID, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO (HIGIÊNICO) PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DR. ANTÔNIO FONTES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº 24.053.026/0001-66, com sede sito à Rua Comendador Henrique – nº 632 – sala 01 – Bairro Dom Aquino – cidade de Cuiabá/MT – telefone (65) Cel. 98150-1500 – e-mail: br.gp@hotmail.com. e diretoriaidealprestadora@homail.com., neste ato representada por **BRUNO GALINDO PLACHESKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20174306 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 000.523.901-01.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES	PROT/SES/MT
Fls	Fl. Nº 09
Rub	R

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 236/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 139908/2021/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 236/2020/SES/MT, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/04/2021 e término em 11/10/2021**, de acordo com o art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.009.790,58 (Um milhão, nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)**.

40 LEITOS COVID19						
SENDO: 10 LEITOS DE UTI COVID, 30 LEITOS CLÍNICOS EXCLUSIVOS PARA COVID.						
ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA HOSPITALAR	ÁREA TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
- LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" – ALA DE ATENDIMENTO AO COVID19 (TRAUMA, E ALA NOVA) COM METRAGEM TOTAL DE 3.748,56 M², SENDO, 1.790,69 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, E 1.957,87 M² DE CALÇADAS, JARDIM, PISTA DE ROLAMENTO, SHAFTS, RECUO PÚBLICO E ESTACIONAMENTOS. - QUADRO MÍNIMO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPOSTO POR PESSOAL TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO, CONTANDO COM AUXILIARES DE LIMPEZA, CAMAREIRAS, COLETORES DE RESÍDUOS, LIMPADORES DE VIDROS, JARDINEIRO, AUXILIARES DE JARDINAGEM, SUPERVISORES E COORDENADOR. SENDO: - 28 (vinte e oito) Auxiliar de serviços gerais;	ÁREA CRÍTICA	UTI (COVID19) / TRAUMA / UICM; - RECEPÇÃO; - SALA DE CLASSIFICAÇÃO; - AMBIENTES DE DESPARAMENTAÇÕES; - CONSULTÓRIOS 1 E 2; - SALA DE INALAÇÃO; - SALA DE EMERGÊNCIA; - ENFERMARIAS (TRAUMA E UICM) - CIRCULAÇÃO (ACESSO DE PACIENTES CONTAMINADOS)	1.540,35 M²	R\$ 46,15	R\$ 71.087,15	R\$ 426.522,90



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PROT/SES/MT
SES Fl. Nº 17
Fls. 2
Rub.

		- REPOUSOS ENFERMAGEM FEM.; - REPOUSOS MÉDICO - BANHEIROS ÁREA DE CONFORTO - SALA TÉCNICA (UTI); - CONTENER DORMITÓRIO; - CONTENER SANITÁRIO; - CONTENER REFEITÓRIO. -				
	ÁREA NÃO CRÍTICA	- ÁREA PERMEÁVEL (JARDINS); - CALÇADAS; - ESTACIONAMENTO S; - PISTA DE ROLAMENTO; - SHAFTS COM ACESSO EXTERNOS; - SALA TÉCNICA ACESSO EXTERNO; - GUARITA - RECUO PÚBLICO	1.957,87 M²	R\$ 44,00	R\$ 86.146,28	R\$ 516.877,68
TOTAL			3.748,56 M²			R\$ 1.009.790,58

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112 – 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

3
SUAC



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES	PROT/SES/MT
Fls. _____	Fl. Nº <u>12</u>
Rub _____	<u>R</u>

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

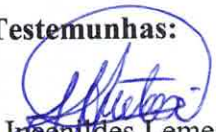
- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 236/2020/SES/MT.
- 4.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima Quinta – da Alteração Contratual, item 15.1, de acordo com a consolidação trabalhista de 2021, cujo requerimento ainda está pendente de apreciação pela CONTRATANTE.
- 4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


BRUNO GALINDO PLACHESKI
Ideal Prestadora de Serviços Eireli

Testemunhas:


Jucenides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952


David Fellype Garcia Cruz
Matrícula: 296048

